

EDITAL

CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE 8 BOLSAS DE DOUTORAMENTO

HERITAS/PD-FCT/BD/2018

Évora, 23 de abril de 2018

O Programa Doutoral HERITAS – Estudos de Património da Universidade de Évora e da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, ao abrigo do concurso de *Programas de Doutoramento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia* (FCT) de 2014, põe a concurso a atribuição de **8 bolsas de doutoramento**.

No âmbito daquele concurso, cabe à Comissão Diretiva do HERITAS – Estudos de Património (ou à Comissão de Seleção por ela escolhida) selecionar os estudantes deste programa doutoral que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT, sendo que os contratos de bolsa serão celebrados diretamente com a FCT.

O Programa Doutoral HERITAS – Estudos de Património assenta numa rede de cursos constituída pelos doutoramentos de Arquitetura (Universidade de Évora), Belas Artes – especializações em Museologia, Conservação e Restauro e Ciências da Arte (Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa), História (Universidade de Évora) e História da Arte (Universidade de Évora).

O Programa Doutoral HERITAS – Estudos de Património tem por objetivo o desenvolvimento de uma metodologia e vocabulário comuns às diferentes disciplinas e áreas científicas (das Ciências e Tecnologia às Humanidades) participantes nos processos de patrimonialização, da valorização à conservação patrimoniais.

1. DURAÇÃO DA BOLSA

Anual (12 meses), renovável até ao máximo de 3 anos (36 meses), com início previsto para 04 de julho de 2018.

2. DESTINATÁRIOS

Podem candidatar-se ao presente concurso: cidadãos nacionais ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; cidadãos de estados terceiros detentores do título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela lei n.º 29/2012, de 9 de agosto; cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

As 8 bolsas de doutoramento a atribuir no âmbito do presente concurso destinam-se especificamente aos alunos dos cursos de doutoramento que integram o Programa Doutoral HERITAS – Estudos de Património e que beneficiaram de uma bolsa de investigação HERITAS, com a duração de 12 (doze meses), entre 01 fevereiro de 2017 e 31 janeiro de 2018.

PROGRAMA DOUTORAL **HERITAS** – ESTUDOS DE PATRIMÓNIO [REF.º: PD/00297/2013]
[Programas de Doutoramento Nacionais e Internacionais –

2013]

Os candidatos deverão estar em condições de cumprir o Estatuto de Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e atualizado de acordo com os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, que procede à terceira alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação; Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, com entrada em vigor a 27 de agosto; Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro. Assim como o Regulamento das Bolsas de Investigação FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

3. INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

São instituições de acolhimento a Universidade de Évora e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, no âmbito e nos termos das normas regulamentares do Programa Doutoral HERITAS – Estudos de Património.

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Sem prejuízo do disposto no ponto 2, os candidatos deverão estar matriculados num dos cursos que integram a rede HERITAS no ano letivo de 2017-2018.

5. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

A formalização da candidatura às Bolsas de Doutoramento a que se refere o presente Edital deverá ser efetuada mediante o preenchimento do formulário anexo ao presente edital, acompanhado da seguinte documentação:

- *Curriculum Vitae*
- Relatório da Bolsa de Investigação
- Comprovativo de matrícula num dos programas de doutoramento da Rede HERITAS.
- Pareceres dos orientadores.

6. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso para apresentação de candidaturas está aberto entre 10 de Maio a 25 de maio de 2018.

7. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A seleção e avaliação das candidaturas conducentes à atribuição das bolsas de doutoramento serão efetuadas pela comissão de seleção de candidatos do Programa HERITAS: Paulo Simões Rodrigues (Presidente do Júri, CHAIA/UÉ), Alice Nogueira Alves (CIEBA/UL), Ana Cardoso de Matos (CIDEHUS/UÉ), António Candeias (HERCULES/UÉ), Cristina Dias (HERCULES/UÉ), Filipe Themudo Barata (CIDEHUS/UÉ), Luísa Arruda (CIEBA/UL), Maria Alexandra Gago da Câmara (CHAIA/UÉ), Maria Eduarda Araújo (CFA/UL), Marta Manso (FBA/UL).
- O método de seleção será feito com base no mérito do candidato (50%) e no mérito do programa de trabalho (50%).



- O mérito do candidato será aferido com base na avaliação do *curriculum vitae* (50%) e do Relatório da Bolsa de Investigação (50%).
- O mérito do programa de trabalho será aferido com base na avaliação da (I) originalidade do tema (15%), (II) exequibilidade (25%), (III) contributo da tese para o avanço do conhecimento na área geral do Património e na respetiva área específica de especialização (30%), e (IV) contributo da tese para os objetivos do programa de doutoramento HERITAS - Estudos de Património (30%).
- A Comissão de Seleção dos Candidatos do Programa Doutoral HERITAS reserva-se o direito de:
 - o Convocar os candidatos para uma entrevista, caso tal seja considerado pertinente;
 - o Não atribuir a totalidade das bolsas, caso considere haver candidaturas cujo perfil não adequa aos objetivos do Programa Doutoral.

8. ENVIO DAS CANDIDATURAS

A documentação para a formalização das candidaturas às bolsas a concurso, nos termos referidos no ponto 5 deste Edital, deverão ser enviados, com a referência “Concurso de Bolsas de Doutoramento HERITAS/PD-FCT/BD/2018”, via correio eletrónico, para o endereço iifa@uevora.pt, ou para a morada: Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, Apart. 94, 7002-554 Évora, devendo ser recebidas com o carimbo dos correios dentro do prazo referido no presente edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados, para consulta pelos candidatos, através do endereço eletrónico, do sítio digital do Programa Doutoral (www.heritas-phd.uevora.pt) e das webpages da Universidade de Évora (<http://www.estudar.uevora.pt> e <http://www.iifa.uevora.pt>) e da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa (<http://www.fba.ul.pt/investigacao/bolsas-e-posicoes>).

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão de Seleção do Programa HERITAS, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

10. FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério do Ensino Superior e Ciência.

Em tudo não previsto no presente Edital é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>

EDICT
CALL FOR APPLICATIONS FOR 8 DOCTORAL GRANTS
HERITAS/PD-FCT/BD/2018

University of Évora, April 23, 2018

The Doctoral Program HERITAS - Heritage Studies of the University of Évora and the Faculty of Fine Arts of the University of Lisbon, under the framework of the 2014 Foundation for Science and Technology (FCT) doctoral programs grants, opens an applications call of **8 doctoral grants**.

Within that application call, the Steering Committee of HERITAS - Heritage Studies (or the Selection Committee chosen by her) is responsible for the selection of this doctoral program that will received the grants financed by FCT, with the grants contracts being directly saddled with FCT.

The Doctoral Program HERITAS - Heritage Studies is based on a network of four doctoral programs, constituted by the doctoral programs of Architecture (University of Évora), Art History (University of Évora), Fine Arts, with its specializations in Museology, Conservation and Restoration, and Art Sciences (Faculty of Fine Arts of the University of Lisbon), and History (University of Évora).

The Doctoral Program HERITAS - Heritage Studies aims to develop a methodology and vocabulary shared between the different disciplines and scientific fields (from Sciences and Technology to Humanities) that take part in the heritisation process, from heritage enhancement to its conservation.

1. PERIOD OF THE GRANT

Annual (12 months), renewable up to a 3 year maximum (36 months), with start scheduled for July 4, 2018.

2. RECIPIENTS OF THE GRANTS

Eligible to apply to this call: nationals or citizens of other member states of the European Union; citizens of third states holders of valid residence permit or beneficiaries of long-term resident status, according to the Law n.º 23/2007 of July 4th, amended by the Law n.º 29/2012 of August 9th; citizens of the third states with which Portugal has entered reciprocity agreements; citizens of third states which are considered selectable after an individual interview.

The 8 doctoral grants to be attributed under the present call are aimed specifically to the students of the doctoral programs that integrate the doctoral program network HERITAS - Heritage Studies and that benefited from a research grant HERITAS, during a period of 12 (twelve) months, between February 1 of 2017 and January 31 of 2018.



Applicants must be able to fulfill the Research Fellow Status, approved by the Law nº 40/2004, of August 18th, changed and republished by the Decree-Law n.º 202/2021, of August 27th, and updated according with the follow decrees-law: n.º 89/2013, of July 9th, which proceeds to the third change of the Research Fellow Status; n.º 233/2012, of October 29th, with effect from August 27th; Law n.º 12/2013, January 29th. As well as the FCT Research Grants Regulation: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

3. HOSTS INSTITUTIONS

The host institutions are the University of Évora and the Faculty of Fine Arts of the University of Lisbon, under and in accordance with the regulations of the Doctoral Program HERITAS - Heritage Studies.

4. ADMISSION REQUIREMENTS

Notwithstanding the requirement of section 2, applicants must be register in one of the doctoral programs that integrate the HERITAS network in the academic year of 2017-2018.

5. FORMALIZATION OF THE APPLICATIONS

The formalization of the applications the Doctoral Grants referred in this edict must be made by filling form attached to this edict, accompanied by the following documentation:

- *Curriculum Vitae*
- Report of the Research Grant
- Certificate of the registration in one of the doctoral programs of the HERITAS network.
- Supervisors' statement.

6. APPLICATIONS SUBMISSION PERIOD

The call for applications will be open from May 10 to May 25, 2018.

7. SELECTION AND APPLICATION CRITERIA

The selection and evaluation of the applications leading to the attribution of the doutoral grants will be made by the applicants to the HERITAS Program Selection Committee: Paulo Simões Rodrigues (President of the Selection Committee, CHAIA/UÉ), Alice Nogueira Alves (CIEBA/UL), Ana Cardoso de Matos (CIDEHUS/UÉ), António Candeias (HERCULES/UÉ), Cristina Dias (HERCULES/UÉ), Filipe Themudo Barata (CIDEHUS/UÉ), Luísa Arruda (CIEBA/UL), Maria Alexandra Gago da Câmara (CHAIA/UÉ), Maria Eduarda Araújo (CFA/UL), Marta Manso (FBA/UL).

- The selecting method will be based on the applicant merit (50%) and the work program merit (50%).
- The applicant merit will be assessed based on the evaluation of the *curriculum vitae* (50%) and the Research Grant Report (50%).
- The work program merit will be assessed based on the evaluation of the (I) theme originality (15%), (II) exequibility (25%), (III) the thesis input for the knowledge advance



in the general field of Heritage and in the specific specialization field (30%), and (IV) the thesis contribution for the goals of the doctoral program HERITAS - Heritage Studies (30%).

- The Applicants Selection Committee of the Doutoral Program HERITAS reserves itself the right to:
 - call the applicants for an interview if deemed appropriate;
 - not attribute all the grants if it considers that there are applications whose profile does not suit the goals of the Doctoral Program.

8. APPLICATIONS SUBMISSION

The documentation for the formalization of the grants application, in the terms referred in section 5 of this edict, must be sent, under the reference “Doctoral Grants Application HERITAS/PD-FCT/BD/2018”, to the email iifa@uevora.pt, or to the address IIFA - Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, Palácio do Vamoose, Largo Marquês de Marialva, Apart. 94, 7002-554, Évora. The application and related documentation must be received with the postmark within the above mentioned time frame (May 18, 2018).

9. ANNOUNCEMENT

The evaluation results will be announced by email, addressed to the applicants, and will be made public in the doctoral program site (www.heritas-phd.uevora.pt) in the webpages of the University of Évora (<http://www.estudar.uevora.pt> e <http://www.iifa.uevora.pt>) and of the Faculty of Fine Arts of the University of Lisbon (<http://www.fba.ul.pt/investigacao/bolsas-e-posicoes>).

In the case of a negative decision on the grant application, the applicant has a period of 10 (ten) working days after the disclosure to be heard in a preliminary hearing, according with the Administrative Procedure Code. The following final decision made by the Selection Committee may be appealed within 15 (fifteen) working days after the respective announcement.

10. FUNDING

The grants awarded under this call will be financed by the State Budget of the Ministry of High Education and Science.

All missing aspects in this call will follow the FCT’s Research Grants Regulation, available at: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>.